



RELATÓRIO MENSAL MARÇO 2025

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009/2007 e regulamentado através de Decreto nº 046/2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146/2016.

Em cumprimento ao disposto na **Lei Complementar nº 009/2007**, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao **mês de março de 2025**.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se elas atingiram o índice fixado em lei federal.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas da Câmara Municipal no exercício de 2025 estarão sob o governo do Senhor Antônio Roberto Dalmaso, Presidente cujos dados pessoais são os seguintes:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	ANTONIO ROBERTO DALMASO
GESTÃO	2025/2026
RG:	**68.59*-* SSP/PR
CPF:	***.676.55*-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAS DUTRA
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	DAVI SCHLEICHER
PERÍODO:	2011-2025
RG:	699.*** SSP-MT
CPF:	***.716.731**-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAS DUTRA
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CNPJ - 01.311.778/0001-84 - E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra s/nº - Cep: 78.540-00 - Fone (66) 3546-3101- Cláudia/MT.

CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	2016-2025
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.12*-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAR DUTRA
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 1.098, de 09 de dezembro de 2024, estimou a Receita e fixou a despesa do legislativo para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 3.345.000,00** (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais).

4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA

A receita repassada no mês de março de 2025 foi de **R\$ 278.750,00** (duzentos e trinta e sete mil reais), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA	PREVISÃO	NO MES	ACUMULADO	DIFERENÇA
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT	R\$ 3.345.000,00	R\$ 278.750,00	R\$ 836.250,00	-R\$ 2.508.750,00
TOTAL	R\$ 3.345.000,00	R\$ 278.750,00	R\$ 836.250,00	-R\$ 2.508.750,00

5 – DESPESAS

Em março de 2025 a Unidade de Controle Interno acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência.

Foram realizados empenhos no montante de **R\$ 286.764,11** (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais, onze centavos), o valor liquidado foi de **R\$ 222.914,69** (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais, sessenta e nove centavos), pagos de **R\$ 222.914,69** (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais, sessenta e nove centavos), e empenhos a pagar **R\$ 274.906,64** (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e seis reais, sessenta e quatro centavos) não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado.

A Câmara possui um saldo em conta corrente no valor de **R\$ 258.604,44** (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro reais, quarenta e quatro centavos).

No mês de março de 2025, não houve alteração orçamentária.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CNPJ - 01.311.778/0001-84 - E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra s/nº - Cep: 78.540-00 - Fone (66) 3546-3101- Cláudia/MT.

O quadro abaixo, apresenta os empenhos realizados por categoria econômica:

DESPESA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ACUMULADO MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ANULADO NO MÊS	ACUMULADO
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas	R\$ 1.080.000,00	R\$ 195.549,55	R\$ 115.560,51	R\$ -	R\$ 311.110,06
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 210.000,00	R\$ 11.301,66	R\$ 11.410,31	R\$ -	R\$ 22.711,97
3.1.90.96	Resarcimento de Desp. Pessoal Req.	R\$ 150.000,00	R\$ 7.184,23	R\$ 7.184,23	R\$ -	R\$ 14.368,46
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00	R\$ 4.843,27	R\$ 2.779,93	R\$ -	R\$ 7.623,20
3.1.91.96	Resarcimento de Desp. Pessoal Req.	R\$ 30.000,00	R\$ 1.114,14	R\$ 1.114,14	R\$ -	R\$ 2.228,28
3.3.90.14	Diária - Civil	R\$ 110.000,00	R\$ 11.900,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 18.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 130.000,00	R\$ 32.091,28	R\$ 8.077,32	R\$ -	R\$ 40.168,60
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00	R\$ 747,22	R\$ 373,61	R\$ -	R\$ 1.120,83
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$ 145.000,00	R\$ 40.599,24	R\$ 70.131,10	R\$ -	R\$ 110.730,34
3.3.90.36	Outros Serv. de Terc. - P.F.	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. - P.J.	R\$ 244.500,00	R\$ 81.842,08	R\$ 13.893,99	R\$ -	R\$ 95.736,07
3.3.90.40	Serviço de Tecnologia e Informação	R\$ 120.000,00	R\$ 110.116,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.116,60
3.3.90.41	Contribuições	R\$ 28.000,00	R\$ 3.856,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.856,05
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 22.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.000,00
3.3.90.93	Indenizações	R\$ 400.000,00	R\$ 61.092,08	R\$ 32.678,97	R\$ -	R\$ 93.771,05
3.3.91.97	Aporte p/ deficit RPPS	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 550.000,00	R\$ 3.900,00	R\$ 16.560,00	R\$ -	R\$ 20.460,00
	TOTAL	R\$ 3.345.000,00	R\$ 590.637,40	R\$ 286.764,11	R\$ -	R\$ 877.401,51

6 – PESSOAL

No mês de março não foram exonerados e não teve admissão de servidores. Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- A despesa liquidada com pessoal no mês de março de 2025 foi de **R\$ 138.049,12** (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais, sessenta e um centavos);
- A receita corrente líquida do mesmo período foi **R\$ 7.942.218,88** (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais, oitenta e oito centavos)
- Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos o seguinte resultado:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	SITUAÇÃO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 7.942.218,88		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 138.049,12	1,74%	
LIMITE MÁXIMO	R\$ 476.533,13	6,00%	REGULAR
LIMITE PRUDENCIAL	R\$ 452.706,48	5,70%	
LIMITE DE ALERTA	R\$ 428.879,82	5,40%	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% DUODECIMO	SITUAÇÃO
DUODECIMO CÂMARA	R\$ 278.750,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 138.049,12	49,52%	REGULAR
LIMITE MÁXIMO DO DUODECIMO	R\$ 195.125,00	70%	



7 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No mês de março de 2025 não houve abertura de processos de licitações e houve homologação de dois procedimentos licitatórios no valor total de **R\$ 26.500,50** (vinte e seis mil, quinhentos reais, cinquenta centavos).

8 - PATRIMONIO

No período analisado não foram adquiridos e incorporados bens ao patrimônio e teve baixas de bens móveis ao patrimônio da Câmara no valor de **R\$ 465,40** (quatrocentos e sessenta e cinco reais, quarenta centavos).

9 - CONTRATOS

No mês de março de 2025, foram realizados 3 (três) contratos no valor total de **R\$ 26.500,50** (vinte e seis mil, quinhentos reais, cinquenta centavos) e houve alteração de prazo e valor no contrato 02/2021.

10 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Em março de 2025 a Unidade de Controle Interno acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS e Previdência Municipal.

11 - DIÁRIAS

No mês de março de 2025 a Câmara concedeu **11** (onze) diárias, com um valor total de **R\$ 5.900,00** (cinco mil, novecentos reais).

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	CARGO	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*.-** FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Admin. I	02/01/2025
Informes Imediatos Licitações	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92*.-** FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Admin. I	02/01/2025
Informes	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO	Agente Admin.	02/01/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CNPJ - 01.311.778/0001-84 - E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra s/nº - Cep: 78.540-00 - Fone (66) 3546-3101- Cláudia/MT.

Imediatos Concursos	RG: **.782.1** SSP/MT CPF: ***.936.92* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	I	
Informes Obras	Geo- ROBERTO MACHADO RG: *.158.63* CPF: ***.667.98* FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Chefe de Divisão de Serviços Administrativos	02/01/2025

13 – AMOXARIFADO

A Câmara não possui controle de almoxarifado. As compras são de consumo imediato.

14 – CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades da Câmara Municipal de Cláudia estão em conformidade com as exigências legais. Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfatizar os principais aspectos da gestão financeira do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cláudia – MT, 14 de abril de 2025.

EDUARDO
FONTANA:65173112972

Assinado de forma digital por
EDUARDO FONTANA:65173112972
Dados: 2025.04.14 11:30:47 -04'00'

(Assinado Digitalmente)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

OFÍCIO Nº 075/2025/UCI

Cláudia-MT, 15 de abril de 2025

Ao Senhor
Antônio Roberto Dalmaso
Presidente da Câmara Municipal de Cláudia

Assunto: Parecer das Contas de Gestão – março 2025.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência, anexo, o Parecer das Contas de Gestão – março 2025, desta Unidade de Controle Interno.

Sendo o que tenho para o momento reitero votos de estima e apreço.

EDUARDO
FONTANA:6517311
2972

Assinado de forma digital por
EDUARDO
FONTANA:65173112972
Dados: 2025.04.15 07:06:08
-04'00'

(Assinado Digitalmente)
EDUARDO FONTANA
Controlador Interno
PORTARIA 146/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	186/25
DATA	15/04/25
HORA	09:07
ASSUNTO	Ofício 075/25
AUTOR	Eduardo Rosangela
RÚBR.FUNC.	